



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC 47/2020, QUE POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO AO EDITAL.**

No dia 27/10/2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, nº 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF nº 003.649.429-16 e RG nº 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GIOVANNI RODRIGO LUIZ- EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.137.794/0001-26 com sede na Rua Eugenio de Souza, nº 77, bairro Centro, na cidade de Canoinhas, SC, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Gabriel Aaron Luiz**, portador da carteira de identidade nº 9.814.674-1, e do CPF nº 090.025.559-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente termo aditivo de contrato.

## I – DAS ALTERAÇÕES:

### CLAUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato, o valor de **R\$ 9.075,59 (nove mil e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, representando 11,07% do valor inicial do contrato, conforme Memorando nº 17.953/2020 encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento. Segue descrição abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
Obra: AMPLIAÇÃO MONTEIRO LOBATO				Data:06/10/2020	Aditivo	
Referência: DEINFRA - 01/2018 E SINAPI - 12/2019				BDI	Adição	
Código	Item	Descrição	Unidade	R\$ Unit. Com BDI	Quant.	Valor Total
	<b>10.0</b>	<b>COBERTURA</b>				
94198	10.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS.	m <sup>2</sup>	35,52	26,84	953,33
94223	10.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	m	44,94	1,00	44,94
42771	10.7	FORRO DE PVC COM COLOCAÇÃO	m <sup>2</sup>	74,89	5,84	437,35
	<b>13.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
94990	13.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. - 7CM	m <sup>3</sup>	625,03	2,00	1.250,06
43715	21.1	COBERTURA EM POLICARBONATO.	m <sup>2</sup>	122,24	25,00	3.055,92
86900	21.2	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA.	Unidade	167,68	2,00	335,35
94227	21.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m	46,49	34,80	1.618,01
40049/ORÇ.	21.4	CAIXA D' ÁGUA 250L.	Unidade	289,32	1,00	289,32



# Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

43370	21.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 6 DISJUNTORES.	Unidade	73,50	1,00	73,50
ORÇ.	21.6	VASO SANITÁRIO INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA.	Unidade	627,96	1,00	627,96
47990	21.7	BALCÃO DE FÓRMICA - PROF. 60CM	m <sup>2</sup>	812,20	0,48	389,86
<b>Total Geral</b>					<b>Total</b>	<b>9.075,59</b>

## II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
CONTRATANTE  
**GILBERTO DOS PASSOS**  
Prefeito

**GIOVANNI RODRIGO LUIZ EIRELI**  
CONTRATADA  
**Gabriel Aaron Luiz**  
Representante Legal

Visto:

Assessoria Jurídica  
**Winston Beyersdorff Lucchiari**

Testemunhas: \_\_\_\_\_.

Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_.

Nome:

CPF: